



# Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

## Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, Administradora Judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 111 SPE Ltda.** ("SPE 111" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda no mês de novembro de 2018.



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Pagamentos Classe I	6
Pagamentos Classe III	7
Pagamentos Classe IV	8
Créditos Residuais	9
Cronograma Processual	10

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de novembro de 2018 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05                  Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analisamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05                  inciso II alínea a</p>



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>Art.</b>	Artigo
<b>Classe I</b>	Classe dos Credores Trabalhistas
<b>Classe II</b>	Classe dos Credores Garantia Real
<b>Classe III</b>	Classe dos Credores Quirografários
<b>Classe IV</b>	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>Recuperanda</b>	Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>TJ</b>	Tribunal de Justiça
<b>TJ-SP</b>	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



# Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

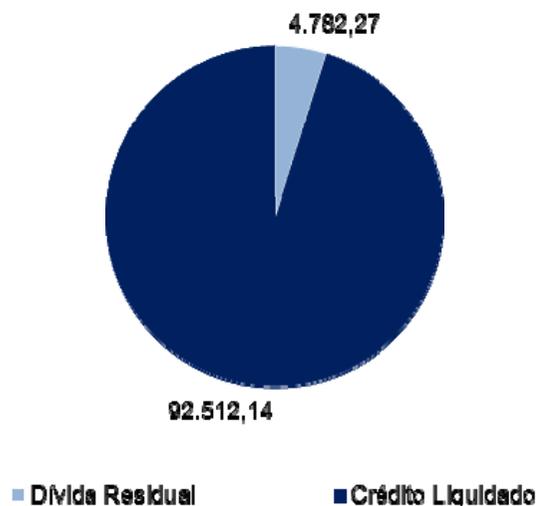
## Resumo das liquidações

Recuperação Judicial  
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Douto Juízo e publicado em 07/05/2018, conforme fls. 47.677/47.681, foram realizados os pagamentos referentes a 2º tranche de emissões das ações da Holding.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Inpar Projeto 111 SPE Ltda., realizou a quitação de 95% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

### Acompanhamento da Dívida - em R\$



# Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

## Pagamentos Classe I

Recuperação Judicial  
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual a ser liquidado em dinheiro	
Egnaldo Alves Matias	Classe I	38.572,00	37.572,00	1.000,00	
João Maria dos Santos	Classe I	20.517,61	19.517,61	1.000,00	
Perpétuo Custódio da Mota	Classe I	23.950,53	22.950,53	1.000,00	
<b>Total Geral</b>		<b>83.040,14</b>	<b>80.040,14</b>	<b>3.000,00</b>	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

De acordo com o PRJ, os pagamentos lineares de até R\$ 1 mil, limitado ao valor do crédito, serão liquidados em até 12 (doze) meses após a Homologação do referido PRJ, já o saldo remanescente deverá ser capitalizado, no âmbito do Aumento de Capital da Holding.

Sendo assim, verificou-se no dia 22/11/2018 a execução dos pagamentos para os créditos que se enquadram nas prerrogativas do plano citadas acima, já os montantes residuais, terão suas liquidações realizadas integralmente em até 12 (doze) meses após a data de publicação da homologação do PRJ.

Observação: O credor Egnaldo Alves Matias estava relacionado no quadro geral de credores como Agnaldo Alves Matias, após consulta do CPF corrigimos tal equívoco



# Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

## Pagamentos Classe III

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Amplacon Impermeabilizações e Comercio Eireli	Classe III	3.606,79	3.606,79	-
Bottaro Serviços Admirativos Ltda.	Classe III	600,00	600,00	-
<b>Total Geral</b>		<b>4.206,79</b>	<b>4.206,79</b>	-

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se o pagamento dos créditos listados para os credores da classe III, todos liquidados através da distribuição de novas ações da companhia, no período adequado, conforme prevê o PRJ homologado.



# Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

## Pagamentos Classe IV

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Unique Empreiteira de Mao de Obra Ltda. - Me	Classe IV	8.265,21	8.265,21	-
<b>Total Geral</b>		<b>8.265,21</b>	<b>8.265,21</b>	<b>-</b>

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda

Verificou-se a liquidação integral dos créditos listados para os credores da classe IV, com a distribuição de ações da companhia, no período correto, conforme prevê o PRJ homologado.



# Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

## Créditos Residuais

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa
Ammar & Ammar Advogados Associados	Classe I	957,27	Carência - Pagamento Integral em Dinheiro, até 12 (doze) meses da homologação do plano.
Viseu Sociedade de Advogados.	Classe I	825,00	Carência - Pagamento Integral em Dinheiro, até 12 (doze) meses da homologação do plano.
<b>Total Geral</b>		<b>1.782,27</b>	

Fonte: Lista de credores atualizada.

De acordo com o PRJ, os pagamentos lineares de até R\$ 1 mil, limitado ao valor do crédito, serão liquidados em 12 (doze) meses após a data de publicação da Homologação do referido PRJ, sendo assim, verificou-se que os créditos relacionados acima são inferiores ao limite estabelecido para pagamento da 2º tranche.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/05/2018	• Publicação da Homologação do Plano de Recuperação Judicial
22/11/2018	• Início dos Pagamentos dos Credores

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4

